

Gerente	GEP-DAS-011.3	3
TOTAL		236

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	QTD.
FG-4	51

LEI Nº 11.610, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Institui no âmbito do Poder Executivo Estadual o 14º Centro Regional de Saúde, com sede no Município de Parauapebas; cria cargos de provimento em comissão; e altera a Lei Estadual nº 5.838, de 22 de março de 1994. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o 14º Centro Regional de Saúde, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), com sede no Município de Parauapebas, voltado ao atendimento da população das Regiões do Lago de Tucuruí, Araguaia e Carajás.

Art. 2º Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão, destinados ao atendimento dos serviços prestados pelo 14º Centro Regional de Saúde:

I - 1 (um) cargo de Diretor de Centro Regional, padrão GEP-DAS-011.4;

II - 1 (um) cargo de Assistente de Centro Regional de Saúde, padrão GEP-DAS-011.3;

III - 1 (um) cargo de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, padrão GEP-DAS-011.3;

IV - 1 (um) cargo de Chefe de Divisão de Endemias de Centro Regional de Saúde, padrão GEP-DAS-011.3;

V - 1 (um) cargo de Chefe de Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, padrão GEP-DAS-011.3; e

VI - 1 (um) cargo de Chefe de Divisão Técnica de Centro Regional, padrão GEP-DAS-011.3.

Art. 3º O Anexo I da Lei Estadual nº 5.838, de 22 de março de 1994 passa a ser constituído pelos cargos comissionados contidos no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do Tesouro Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

ANEXO ÚNICO**ANEXO I DA LEI ESTADUAL Nº 5.838, DE 22 DE MARÇO DE 1994
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)****ANEXO ÚNICO****(Anexo I da Lei Estadual nº 5.838, de 22 de março de 1994.)
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS - SESPA**

DENOMINAÇÃO	CÓD.PADRÃO	QTD.
Secretário de Estado de Saúde	-	1
Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde	-	1
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa	-	1
Assessor	GEP-DAS-011.4	5
Assessor	GEP-DAS-011.3	3
Diretor da Escola Técnica do SUS - ETSUS	GEP-DAS-011.5	1
Assessor	GEP-DAS-012.3	2
Gerente ETSUS	GEP-DAS-011.4	2
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1
Chefe de Gabinete do Secretário	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador do Núcleo de Pesquisa	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador do Núcleo de Informação em Saúde	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Grupos de Trabalho	GEP-DAS-011.3	11
Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde	GEP-DAS-011.5	1
Diretor Operacional	GEP-DAS-011.5	1
Diretor Técnico	GEP-DAS-011.5	1
Diretor Administrativo e Financeiro	GEP-DAS-011.5	1
Diretor do Departamento de Análise e Serviços	GEP-DAS-011.4	1
Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde	GEP-DAS-011.4	1
Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento	GEP-DAS-011.4	1
Diretor do Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial	GEP-DAS-011.4	1
Diretor do Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária	GEP-DAS-011.4	1
Diretor do Departamento de Controle de Endemias	GEP-DAS-011.4	1
Diretor do Departamento de Atenção à Saúde	GEP-DAS-011.4	1
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária	GEP-DAS-011.4	1
Diretor do Laboratório Central	GEP-DAS-011.4	1
Diretor do Departamento de Epidemiologia	GEP-DAS-011.4	1
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	GEP-DAS-011.4	1
Diretor do Departamento de Administração e Serviços	GEP-DAS-011.4	1

Diretor do Departamento de Finanças	GEP-DAS-011.4	1
Diretor de Centro Regional	GEP-DAS-011.4	14
Diretor de Hospital Regional	GEP-DAS-011.4	5
Chefe da Divisão de Serviços Ambulatoriais	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Serviços Hospitalares	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Procedimentos Especiais	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Acompanhamento à Unidade Assistencial	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Auditoria e Acompanhamento em Saúde	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Apoio à Municipalização	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Acompanhamento do SUS	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Organização e Serviços	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Avaliação e Serviços	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Operações Especiais	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Projetos e Acompanhamento de Obras	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Saneamento	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Entomologia	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Operações de Campo	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Epidemiologia de Endemias	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Ações e Grupos Prioritários	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Doenças Transmissíveis	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Doenças Crônico-Degenerativas	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Saúde Mental	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Saúde Bucal	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Medicamentos e Material Técnico	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Saúde do Trabalhador	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Controle e Qualidade de Alimentos	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Controle Sanitário e Condições do Exercício Profissional	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Controle Sanitário da Habilitação e Trabalho	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Infecção Hospitalar	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Biologia Médica	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Medicamentos de Bromatologia Química	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Apoio Técnico-Administrativo	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Estudos Epidemiológicos	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Vigilância à Saúde	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Imunização	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Laboratório	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Nutrição	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Documentação e Divulgação	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Direitos e Vantagens	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Treinamento	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Educação e Saúde	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Controle de Cargos	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Controle de Salários	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Almoxarifado	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Comunicação	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Execução Orçamentária	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Execução Financeira	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão de Prestação de Contas	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional	GEP-DAS-011.3	14
Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional	GEP-DAS-011.3	14
Chefe da Divisão de Organização, Controle e Aval. Centro Regional	GEP-DAS-011.3	14
Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional	GEP-DAS-011.3	14
Chefe de Unidade Mista	GEP-DAS-011.3	65
Chefe de Unidade de Referência Especializada	GEP-DAS-011.3	6
Chefe de Unidade Especial	GEP-DAS-011.3	2
Chefe de Unidade de Reabilitação	GEP-DAS-011.3	2
Assistente de Departamento	GEP-DAS-012.3	2
Assistente de Laboratório	GEP-DAS-012.3	1
Assistente de Centro Regional de Saúde	GEP-DAS-012.3	11
Assistente de Hospital Regional	GEP-DAS-012.3	6
Chefe de Centro de Saúde	GEP-DAS-011.2	80
Assistente de Unidade Mista	GEP-DAS-012.2	25
Assistente de Unidade de Referência Especializada	GEP-DAS-012.2	6
Assistente de Unidade Especial	GEP-DAS-012.2	2
Assistente de Reabilitação	GEP-DAS-012.2	2
Assistente de Centro de Saúde	GEP-DAS-012.1	22